

Decreto Nº 159 - de 29 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.380,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.380,00 ( um mil e trezentos e oitenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.380,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	1.380,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	1.380,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		- - - - - <b>R\$</b>	<b>1.380,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.380,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	1.380,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	1.380,00
<b>Total Geral Anulado</b>		- - - - - <b>R\$</b>	<b>1.380,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Novembro de 2019

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668 o estado de Pernambuco por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
em 29/11/2019 às 14:25:01 (10)